



PORTARIA N° 123, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar a designação concedida ao servidor *Richard Wilson Giovanelli Marques Santos*, pela Portaria n° 304, de 24 de abril de 2012, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de fevereiro de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

PORTARIA No. 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 11.055/2015,

RESOLVE:

Afastar, a contar de 03/02/2016 e nos termos do Artigo 284 e § único da Lei Complementar n° 001/90, o servidor EDI WILSON TIMOTEO DA SILVA – matrícula 28672, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n° 489, de 08/05/2015, que designou a servidora Elaine França Galvão – matrícula 34770, para exercer a função de confiança de Chefe do



Serviço de Divulgação e Comunicação Interna, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 24815, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Divulgação e Comunicação Interna – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/15

PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO DE BOLSISTA NA BANDA SIFONICA DE TAUBATÉ.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

VIOLONCELOS

- 1º WILLIAM LUIS DE CASTRO MEDEIROS
- 2º MARIANE SOARES DA SILVA – 1º SUPLENTE
- 3º RAFAEL EDUARDO LOPES DA SILVA – 2º SUPLENTE
- 4º ALINE DA MOTTA SANTOS HONORIO – 3º SUPLENTE

CONTRABAIXOS

- 1º PEDRO AUGUSTO JESUS GONÇALVES
- 2º NATALIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
- 3º ANDRE EVANGELISTA DE OLIVEIRA – 1º SUPLENTE

FLAUTIM

- 1º FERNANDO DE SOUZA BUENO

FLAUTA TRANSVERSAL

- 1º GABRIELLE APARECIDA DA SILVA SOUZA
- 2º FELIPE MOREIRA DE SOUZA
- 3º PEROLA MELISSA DOS SANTOS – 1º SUPLENTE
- 4º ABIA MIRIAN GOES GONÇALVES DE SOUZA – 2º SUPLENTE

OBOE

NÃO HOUVE CANDIDATO PRESENTE



CLARINETE

1º NIKOLAS CARDOSO MARIANNO PEREIRA

2º CHRISTIAN EMERSON CASTILHO GUERRERO – 1º SUPLENTE

3º JHOSEFER RIBEIRO CRUZ – 2º SUPLENTE

CLARONE

1º CHRISTIAN EMERSON CASTILLO GUERRERO

EUPHONIUNS

1º LUIZ FELIPE PARREIRA COELHO

2º WELLINGTON RICIERI DOS SANTOS

3º LEANDRO ALVES – 1º SUPLENTE

4º LUCAS GABRIEL BERNARDO DA SILVA – 2º SUPLENTE

5º DENIS WANDER CORREA – 3º SUPLENTE

Leandro Godoi Pascui

Banca Examinadora

Paulo Roberto Charão Humberg

Maestro Assistente da Comissão

Rogério Wanderley Brito

Maestro Presidente da Comissão

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: MARTINI COMÉRCIO

E IMPORTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:**

73.243/15 **ASSINATURA:** 02/02/16

OBJETO: Aquisição de compressor de ar

odontológico para 02 consultórios **VALOR:**

R\$ 20.262,00 **MODALIDADE:** Pregão

para Registro de Preços n°. 348/15 -

Processo Administrativo n°. 73.243/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: CESAR LOCAÇÃO DE

SOFTWARE LTDA. ME **PROCESSO:**



72.638/15 **ASSINATURA:** 29/01/16

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 7.800,00
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 71.213/15
ASSINATURA: 29/01/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AO CARNAVAL 2016 **VALOR:** R\$ 6.732,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME
PROCESSO: 71.213/15 **ASSINATURA:**



29/01/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AO CARNAVAL 2016 **VALOR:** R\$ 8.400,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

PROCESSO Nº. 6900/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 2.499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/01/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 02/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 02/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de brinquedos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.02.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



PREGÃO N° 03/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 03/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal refinado, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.02.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 04/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 04/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.02.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO N° 326/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca as empresas classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar no pregão presencial nº 326/15 que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do item 7.2 do edital, para prosseguimento do certame, em ato público a ser realizado dia **04/02/2016 às 08:30 hs** no mesmo local do evento anterior.

PMT., aos 02.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 13-I/15

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL



A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que na concorrência pública nº 13-I/15 que cuida da Contratação de empresa especializada na área de engenharia consultiva para Apoio Técnico e Supervisão Técnica e Ambiental para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, a ser financiado parcialmente pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, tendo como garantidora a República Federativa do Brasil, no edital subitem 2.14.11.1.4 **onde-se-lê** Para a elaboração da proposta referente ao objeto deste certame licitatório, as empresas interessadas deverão realizar visita técnica, às suas próprias expensas, devendo para tanto agendar com antecedência mínima de 01 (um) dia a referida visita junto à Coordenação Geral da UCP através dos telefones (12) 3625-5109, (12) 3625-5134 ou (12) 3625-5135., **leia-se** Para a elaboração da proposta referente ao objeto deste certame licitatório, as empresas interessadas deverão realizar visita técnica, às suas próprias expensas, devendo para tanto agendar com antecedência mínima de 01 (um) dia a referida visita junto à Coordenação Geral da UCP através do telefone (12) 3625-5129. Informamos ainda que permanecem inalterado a data e horário do certame. **Comunicado encontra-se disponível no site www.taubate.sp.gov.br.**

PMT., aos 02.02.2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IZAMARA MONTEIRO	229.507.518-14	13
DANIELA KAJIYA BARBOSA	336.841.878-52	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO CARNEIRO DA SILVA	273.253.578-85	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ALEXANDER BARBOSA	150.289.678-81	158
ISALTINO THIAGO BARRETO	381.192.818-02	159
OSVALDO DIAS GUIMARÃES VIEIRA	054.405.018-51	160
LEONARDO VICTOR PAIVA DA SILVA	228.452.238-62	161

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDER BARBOSA	150.289.678-81	158
ISALTINO THIAGO BARRETO	381.192.818-02	159
OSVALDO DIAS GUIMARÃES VIEIRA	054.405.018-51	160
LEONARDO VICTOR PAIVA DA SILVA	228.452.238-62	161

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA DA SILVA MACIEL	081.185.296-22	24
SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI	320.878.738-36	25
LIDIANI APARECIDA GONCALVES PAULA	329.012.298-08	26
JANAINA APARECIDA CAO	313.943.428-61	27
DIANA FERREIRA DOS SANTOS	209.898.768-45	28
AMANDA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	355.847.398-12	29
MARCIO DE OLIVEIRA	026.189.848-54	30
PAULA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA	277.840.628-00	31
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	319.349.858-05	32
FRANCISCA ERNESTINA DA SILVA	247.901.628-50	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EZEQUIEL MOREIRA JUNIOR	364.539.298-05	4



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON APARECIDO DE PAULA SANTOS	266.421.978-28	1 PNE
KARLA NEVES DE SOUZA SANTOS	273.744.658-90	1
DAMIANNE APARECIDA DE SAMPAIO	112.010.696-61	2
PRISCILA DE JESUS DUTRA BETAT DE SOUZA	014.812.190-06	3
REBECA PEREIRA BACIN	415.761.678-28	4
ANA CAROLINA DE CAMPOS PAULA	309.104.838-17	5
GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	408.054.108-21	6
KAREN BESERRA SOARES	442.365.298-66	7
TATIANA RAMOS TAVARES DE MORAIS	368.696.778-24	8
BARBARA ALABARCE DA SILVA	293.659.828-12	9
ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA	113.889.657-80	10
LILIAN JACUSSO DOS SANTOS	350.356.378-40	11
MARILUCE GUIMARAES IARALHAN	291.679.698-36	12
MARTA NAOMI SHINOKAWA	138.393.838-54	13
JESSICA RENATA SANTOS DE MOURA	389.940.798-90	14
ALINE PARQUET PENNA DE CARVALHO	250.678.098-09	15
TAILA VIEIRA AFFONSO	226.679.498-11	16
NATALIA PENA DE BARROS SANTOS	402.006.818-69	17
VANESSA APARECIDA SILVA MAGALHAES	405.777.958-21	18
MARIA LUCIA RAMOS NASCIMENTO PERROTTA	219.375.148-03	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor I, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THAIS PARIZ MALUTA	317.010.628-79	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Ciências, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	144.572.208-92	1
RAONI ROSA RODRIGUES	067.340.246-01	2

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Educação Especial DM, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARISTELLA NOGUEIRA DIAS CAMPOS	219.517.008-56	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Educação Física, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA BENNATON DE BARROS	356.614.388-00	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Geografia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVIA DOMINGOS LEAL	316.376.508-41	1
DINAH FERNANDA APARECIDA AMORIM VIEIRA	350.802.098-36	2

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – História, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TIAGO RABELO DOS SANTOS	289.504.928-90	1
NATHALIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	382.510.958-59	2



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Língua Inglesa, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIA CHAGAS DA COSTA MATTOS	364.461.108-47	1
PAULA BRAGA SOBELMAN	296.388.908-94	2
ELAINE FALSETTI DA SILVA	264.568.738-51	3
FELIPE RICHAR MORAES DE AZEVEDO	368.114.368-40	4
NICOLAS RODIRGUES NUNES BESSA	418.953.258-46	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Língua Portuguesa, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO	326.560.808-51	1
JOELMA DO NASCIMENTO PEREIRA DUTRA	046.028.806-73	2
GUSTAVO HENRIQUE DE TOLEDO FERREIRA	414.101.158-44	3
ALEXANDRA DOS REIS FERREIRA	327.064.028-57	4
ANDRE LUIZ DE ALENCAR DA SILVA	364.443.158-24	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Matemática, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LAILA DE SOUZA ASSIS	366.169.348-45	1
AISLAN CANALINE FIGUEIRA	230.104.228-65	2
MAURICIO BRITO PEREIRA	302.904.748-25	3
MARCOS MIANI	044.901.418-58	4
MAYCON CRISTIAN GODOI	348.375.378-80	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto – Educação Física, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das



14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL DA SILVA MONTEIRO	072.409.808-98	2 PNE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto - HISTÓRIA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABRICIO SILVA DA COSTA	261.376.378-75	18

RESOLUÇÃO nº 04, de 27 de janeiro de 2015

Aprova nota pública a respeito do orçamento para a assistência social no município de Taubaté no ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR nota pública a respeito do orçamento para a política de assistência social no município de Taubaté no ano de 2016, que passa a compor esta resolução na forma de anexo.

Art. 2º A nota pública deverá ser amplamente divulgada em todos os meios de comunicação à disposição deste CMAS.



Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vinicius Cesca de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté



NOTA PÚBLICA A RESPEITO DO ORÇAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO ANO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, no exercício da sua atribuição legal de zelar pela implementação do Sistema Único de Assistência Social no município e pela efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos, torna públicas as seguintes considerações a respeito do orçamento para a política de assistência social no município de Taubaté no ano de 2016, aprovado por meio da Lei Municipal nº 5.125/2015:

1) A elaboração do projeto de lei orçamentária anual, enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal no dia 30/09/2015 e aprovado no dia 28/12/2015, se deu sem qualquer participação do Conselho Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de que é atribuição precípua dos Conselhos de Assistência Social "participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social" (Art. 121, inciso VIII). Repudiamos assim a elaboração do orçamento de uma forma autocrática, sem diálogo e sem participação da sociedade civil organizada (entidades de assistência social, organizações de trabalhadores do setor e usuários dos serviços), por meio de suas representações eleitas para o exercício do controle social sobre a coisa pública.

2) Estabelece a lei orçamentária anual que os recursos da Assistência Social, em um total previsto de R\$31.424.762,00, serão alocados e executados pelas seguintes unidades orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - R\$24.882.200,00 (79,2% do total); Fundo Municipal de Solidariedade de Taubaté - R\$107.000,00 (0,3% do total), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - R\$449.303,00 (1,4% do total); Fundo Municipal da Assistência Social - R\$4.282.659,00 (13,6% do total); Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - R\$20.000,00 (0,1% do total); Chefia do Gabinete do Prefeito - R\$1.683.600,00 (5,4% do total). Destes valores, destacamos inicialmente que parcela minoritária dos recursos da Assistência Social estão alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, contrariando a Norma Operacional Básica do SUAS quando esta estabelece que são os



Fundos de Assistência Social os instrumentos de gestão orçamentária e financeira nos quais devem ser alocados e executados os recursos previstos no orçamento para a política de assistência social (Art. 48). Ao alocar a maior parte dos recursos da assistência social fora do Fundo Municipal a isso destinado, esvazia-se a função legal deste Conselho Municipal de Assistência Social, estabelecida na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e reafirmada na legislação municipal (Lei nº 4.046/2007), de realizar o controle e a fiscalização dos recursos do Fundo, prejudicando assim o controle social exercido sobre os recursos da assistência social no município. A Prefeitura Municipal de Taubaté despreza também o fato de que a questão já foi objeto de discussão, deliberação e regulação por parte das instâncias de controle social, especialmente por meio da Resolução nº 24, de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho Municipal de Assistência Social, que determinou, considerando os marcos legais, normativos e regulatórios do Sistema Único de Assistência Social e disposições afins, que a totalidade dos recursos da política de assistência social deve ser alocada no Fundo Municipal da Assistência Social, posição esta que foi reafirmada pela instância máxima de deliberação sobre a política de assistência social no município, o plenário da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em julho passado. Repudiamos a elaboração de um orçamento que não considera deliberações de conselhos e conferências e, mais do que isso, que esvazia a atribuição do conselho de orientar e controlar a utilização dos recursos financeiros.

3) Se já é grave a alocação de recursos da assistência social fora do Fundo Municipal, mas ainda sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, mais grave é sua alocação em unidades como a chefia de gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Solidariedade, contrariando que a organização da assistência social tem, entre suas diretrizes, conforme define a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), o comando único das ações em cada esfera de governo. Ressalte-se que a extinção de todos os Fundos Sociais de Solidariedade, expressão histórica do legado primeiro-damista, clientelista, assistencialista e benemerente que se busca superar com a construção do SUAS, foi deliberação da I Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em 1995. Repudiamos que este instrumento anacrônico ainda esteja em atividade no município de Taubaté passadas mais de duas décadas, assim como repudiamos que outros órgãos, como a chefia de gabinete do Prefeito, compartilhem



funções de gestão de recursos da assistência social.

4) A lei orçamentária anual prevê que sejam destinados, por meio de emenda parlamentar, recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para subvencionar entidades/organizações sociais que, por não cumprirem os requisitos legais, que incluem a devida inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, não estão autorizadas a atuar nesta área e não são, portanto, reconhecidas como vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social.

Expressando desta forma nosso repúdio, entendemos ser dever deste colegiado oferecer este esclarecimento público e reafirmamos nosso compromisso de tomar as medidas cabíveis para a defesa do interesse público, pelo fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município de Taubaté.

Taubaté, 27 de janeiro de 2016

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté